



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 109

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 109

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 90, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a extinção de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam extintos os cargos comissionados abaixo relacionados, criados pela Lei Complementar nº 078, de 09 de fevereiro de 2017:

Quantidade	Denominação e Carga Horária	Referência
01	Diretor de Transportes do Setor Saúde	C3
01	Coordenador de Compras	C2
01	Coordenador de Administração	C2
05	Chefe Administrativo	C1
01	Diretor de Transportes da Administração Pública	C3
01	Assistente Especial de Finanças	C4
01	Assistente Geral da Administração	C4
01	Coordenador de Esporte e Lazer	C2

Art. 2º. Ficam extintos ainda os cargos comissionados abaixo relacionados, criados pela Lei Complementar nº 079, de 12 de abril de 2017:

Quantidade	Denominação e Carga Horária	Referência
01	Assessor Jurídico	C6
01	Coordenador de Saúde	C2

Art. 3º. Ficam mantidos todos os demais cargos comissionados criados pelas Lei Complementar nº 078, de 09 de fevereiro de 2017 e Lei Complementar nº 079, de 12 de abril de 2017.

Art. 4º. São partes integrantes da presente Lei o Anexo I que a acompanham.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Magda, 01 de fevereiro de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (CARGOS DE INDICAÇÃO EXCLUSIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL).

CARGO COMISSIONADO	CARGOS	REFERÊNCIA	SALÁRIO
Assessor de Gabinete	1	C6	6.537,28
Diretor Supervisor de Saúde	1	C5	5.430,16
Assistente do Assessor Jurídico	1	C4	4.428,48
Superintendente do IPREM	1	C4	4.428,48
Assistente Especial de Obras e Serviços Públicos	1	C4	4.428,48
Diretor de Assistência Social	1	C3	3.479,52
Diretor de Agricultura e Meio Ambiente	1	C3	3.479,52
Diretor de Obras e Serviços de Estrada de Rodagem	1	C3	3.479,52
Diretor de Obras e Serviços Urbanos	1	C3	3.479,52
Chefe da Vigilância Sanitária	1	C1	1.950,64
Diretor de Escola	2	E3	4.565,74
Diretor de Educação e Cultura	1	E3	4.565,74
Vice Diretor de Escola	2	E2	4.123,92
Coordenador Pedagógico de Educação Infantil	1	E1	3.387,49
Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental	1	E1	3.387,49